



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.647

João Pessoa - Terça-feira, 30 de Setembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.394 de 29 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2954/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
18.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO
18.101- SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO

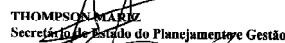
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	100	675.000,00
	3190	101	125.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos Excessos de Arrecadação das Receitas do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRE, e do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.395 de 29 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, combinado com os artigos 1º, 2º e 3º, inciso IV e 4º, inciso I, da Lei nº 10.352, de 10 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2957/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 924.494,53** (novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.39	100	554.696,71
	4490.51	100	369.797,82
TOTAL			924.494,53

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

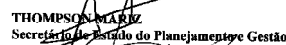
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-4157.0287- ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4490.51	100	784.494,53
28.846.0000-0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	100	70.000,00
	4490.92	100	70.000,00
TOTAL			924.494,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.396 de 29 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2960/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.300,00** (treze mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.201- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

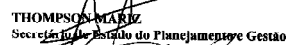
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE- RIORES	3190	101	10.800,00
04.122.5046-4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	100	2.500,00
TOTAL			13.300,00

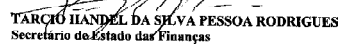
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos Excessos de Arrecadação das Receitas do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRE, e do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.397 de 29 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3006/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.437.509,70** (seis milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e nove reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390	290	3.000.000,00
04.122.5046-4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	290	3.437.509,70
TOTAL			6.437.509,70

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação com relação aos recursos do Convênio nº 002/2007, que entre si fazem o Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – FENASEG, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO ILANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº754/GS/SEAP/14 Em 29de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar, a servidoraELIANDRA BERNARDO DA SILVA,Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº182.158-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto aoPENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO,de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 766/GS/SEAP/14 Em25de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidorEDNALDO DA SILVA VIEIRA,Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº81.220-0, ora lotado na Penitenciária Jurista Geraldo Beltrão, para prestar serviço junto aCOMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE MANGABEIRA – JOÃO PESSOA,até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 767/GS/SEAP/14 Em25de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar a servidoraMARIA DE FÁTIMA FERNANDES,Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº174.421-6Classe A, ora lotada naPenitenciária Procurador Romero Nóbrega, para prestar serviço junto aPENITENCIÁRIA DR.º ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES,até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Publicada no Diário oficial do dia 24/09/2014.
Republishar por incorreção

Portaria nº 768/GS/SEAP/14 Em 25 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, tornar sem efeito a Portaria nº 729/GS/SEAP/14 CARMÊM LÚCIA GOMES MAURICIO, Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 93.527-1, para prestar serviço na PENITENCIARIA PSIQUIATRIA FORENSE, publicada no DOE do dia 10 de setembro de 2014, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 769/GS/SEAP/14 Em 25 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, tornar sem efeito a Portaria nº 730/GS/SEAP/14 MARIA DE FÁTIMA ALVES DA MOTA, Agente Administrativa, matrícula nº. 87.246-6, para prestar serviço na PENITENCIARIA PSIQUIATRIA FORENSE, publicada no DOE do dia 10 de setembro de 2014, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 770/GS/SEAP/14 Em23de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar o servidorORLANILDO GOMES DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 181.586-5, Classe A, ora lotado na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para prestar serviço junto aCADEIA PÚBLICA DE BAYEUX,até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº771/GS/SEAP/14 Em 29de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar, o servidorRODRIGO LIMA DOS ANJOS,Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº182.327-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto aoPRESÍDIO REGIONAL DE SAPÉ,de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 3/6/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 26/09/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS,DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	14018367-5	103063-4	HELOISA HELENA SUCUPIRA GOMES	0	0	0	3953	0
SEG	14020010-1	180854-1	MAYANA COELHO RODRIGUES	0	0	0	2502	0
SI I	14021190-0	141179-0	MARIA ALBANIR GOMES DE OLIVEIRA	0	0	0	1139	0
SEE	14017024-3	143094-0	MARIA JOSÉ LOPELIS	0	0	0	2162	0
SI-R	14022191-3	78883-1	REYNALDO DIORENOZO SERPA	0	0	0	607	0
SEE	1400000362	144245-7	SILVANA RIVERO DA SILVA	0	0	0	384	0
SEE	14024350-0	131183-2	SOLANGE FARIAS DE MEDEIROS	0	0	0	243	0

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha: 395
Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						10/09/2014
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1758390	EFETIVO	VAI DENISE CAVALCANTE CAMPOS	180	02/09/2014	01/03/2015
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1683390	EFETIVO	MARIA STELA FREITAS NUNES	180	01/07/2014	28/12/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1763202	EFETIVO	MARIA DA PENHA LEONCIO DE OLIVEIRA	180	16/07/2014	12/01/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6316077	PRESTADOR	LEONNE LIMA DA SILVA	180	30/08/2014	26/02/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1419978	EFETIVO	CELIA REJANE DOS SANTOS SILVA	30	25/08/2014	24/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1369679	EFETIVO	SONIA MARIA MONTEIRO TEIXEIRA SILVA	30	08/09/2014	08/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1428781	EFETIVO	ANALICE DE FARIAS PEQUENO	30	09/09/2014	09/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1759213	EFETIVO	RENATO FILGUEIRA ALVES	30	05/09/2014	05/10/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	826740	EFETIVO	VALDELICIA TARGINO PONTES	30	10/09/2014	10/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6658580	PRESTADOR	ROGERIO FERREIRA LEITE	15	23/07/2014	07/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1433440	EFETIVO	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	60	01/09/2014	31/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1321366	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DE MORAIS RODRIGUES	30	05/09/2014	05/10/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	902128	EFETIVO	JOSE NILDO AIRES SAMPAIO	10	08/09/2014	18/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1431439	EFETIVO	JOSE FÁBIO DO NASCIMENTO	90	03/07/2014	01/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1450301	EFETIVO	VERA LUCIA SILVA	90	05/09/2014	04/12/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	9009060	PRESTADOR	MARIA DE LOURDES PIMENTEL EPAMINONDAS	15	08/09/2014	23/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1318233	EFETIVO	MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO DOS SANTOS	60	02/09/2014	01/11/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6598404	PRESTADOR	CIDALHA REGINA DE SOUZA LIMA	15	03/09/2014	18/09/2014
SEC. EST. SAÚDE	1623354	EFETIVO	VANESSA MEDEIROS ROSENBERG PEREIRA	60	01/08/2014	30/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1433784	EFETIVO	EUDO RODRIGUES NUNES	60	08/09/2014	07/11/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1346491	EFETIVO	FÁBIA MARIA DE LIMA PAMA	60	05/09/2014	04/11/2014
SEC. EST. SAÚDE	673854	EFETIVO	FRANCISCO VILHIA LINS	90	07/09/2014	06/12/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1411260	EFETIVO	ALTEIRA GUSMAO LAFRANDE DE MEDEIROS	30	10/09/2014	10/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6980163	PRESTADOR	JULIETA NEVES GOMES	15	02/07/2014	17/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1319051	EFETIVO	MARIA EZENEIDE DA SILVA MEDEIROS	60	05/09/2014	04/11/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1574868	EFETIVO	VALTER LUIS DOS SANTOS	30	02/09/2014	02/10/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1738801	EFETIVO	CAROLLINA CONCEIÇÃO RIBEIRO COELHO	6	18/08/2014	24/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1275089	EFETIVO	JANETE CRISTINA GOMES SOTERO	15	14/08/2014	29/08/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1742591	EFETIVO	RAMIREZ DE SOUZA	60	31/08/2014	30/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1096931	EFETIVO	FERNANDO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA	60	01/09/2014	31/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	539775	EFETIVO	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	60	13/09/2014	12/11/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1311875	EFETIVO	LUZINETE QUINTILIANO DE SOUZA	30	01/09/2014	01/10/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1633945	EFETIVO	WALDIR LIRA JUNIOR	90	01/09/2014	30/11/2014
SEC. EST. RECEITA	994901	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DANTAS	90	11/09/2014	10/12/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1390635	EFETIVO	ASSIS FERREIRA DE LIMA FILHO	90	06/09/2014	05/12/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1272845	EFETIVO	IRANILDA PEREIRA DA SILVA	30	30/08/2014	29/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1431251	EFETIVO	MARIA APARECIDA CONSERVA MELO	30	03/07/2014	02/08/2014

RESENHA Nº 397/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 28/09/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

Nº Processo	Lotação	Matrícula	Nome
14022175-1	SER	071074-1	ANTONIO TEODOSIO DA SILVA
14053208-1	SEE	129631-1	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS
14024917-6	SEC.OM	128052-0	ERNANE GOMES DE SOUZA FILHO
14023774-7	SES	073937-5	EURIOSVALDO GONÇALVES LOPES
14024594-4	SES	126836-9	HOMERO ALEXANDRE ARRUDA DE ALBUQUERQUE
13024550-0	SESDS	096336-1	JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA NETO
14024855-2	SER	081270-6	JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
14024574-0	SFAP	095596-5	JOSÉ INACIO DA SILVA FILHO
14015570-8	SEE	064204-5	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
14024201-5	SER	091571-3	JOSIRENE DINIZ ARAUJO TEIXEIRA
14025906-6	SETDE	086803-5	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
14012528-1	SFSDS	095418-7	RFINAL DO TAVARES RODRIGUES
14024329-1	SEE	075830-2	SERGIO CAVALCANTI DE SOUZA
14025090-5	SEE	081065-0	SOLANIA FERREIRA LOPES

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha: 406
Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						11/09/2014
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	1615173	EFETIVO	MARIA DE LOURDES BARROSA DOS SANTOS	180	27/08/2014	23/02/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	777854	EFETIVO	RENILTON LUCENA DA SILVA	60	01/09/2014	31/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1419307	EFETIVO	JOSE BATISTA PESSOA	60	29/08/2014	28/10/2014
SEC. EST. SAÚDE	1497065	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS COSTA RIBEIRO	9	19/08/2014	28/08/2014
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	748196	EFETIVO	MARIA GORETI DA COSTA PEREIRA	30	26/08/2014	25/09/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	625981	EFETIVO	CARLOS ALBERTO BELO TEMOTE	16	01/09/2014	17/09/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1720007	EFETIVO	MARLA REGINA SOUZA PEREIRA FARIAS	15	01/09/2014	16/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1446924	EFETIVO	MARIA DE LOURDES FERREIRA BULHOES	60	29/08/2014	28/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6946208	PRESTADOR	MARIA FRANCISCA MAXIMO DE OLIVEIRA	15	09/09/2014	24/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1452835	EFETIVO	PAULO ROBERTO DE QUEIROZ VILAR	30	10/09/2014	10/10/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	925306	EFETIVO	ROSANGELA MARIA LOURENÇO DA SILVA	30	02/09/2014	02/10/2014
SEC. EST. RECEITA	1595415	EFETIVO	JORGE LUIZ DE ARAUJO SILVA	30	29/08/2014	28/09/2014
SEC. EST. RECEITA	1473751	EFETIVO	MARCELO DAMASCENO FERREIRA	30	28/08/2014	27/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1656201	EFETIVO	THALYA LANUSSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	10	09/09/2014	19/09/2014
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	895971	EFETIVO	CLAUDIA RAQUEL DANTAS CÂNDIDO	30	20/09/2014	20/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1358316	EFETIVO	BERNADETE DE SOUZA LISBOA MATOS	30	03/09/2014	03/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	654191	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	30	28/08/2014	27/09/2014
SEC. EST. SAÚDE	1274783	EFETIVO	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA FERREIRA DE ARAUJO	30	03/09/2014	03/10/2014
SEC. EST. RECEITA	772674	EFETIVO	EDUARDO CALISTO RIBEIRO	60	26/08/2014	25/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	862576	EFETIVO	LUCINEIDE CESAR SARMENTO	30	31/08/2014	30/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	847950	EFETIVO	MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE	30	08/09/2014	08/10/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1372319	EFETIVO	JOSE EUIDES BEZERRA	30	08/09/2014	08/10/2014
SEC. EST. SAÚDE	1679597	EFETIVO	JAQUELINE CABRAL GOMES	30	03/09/2014	03/10/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	728306	EFETIVO	JUVAILDO GOMES DE OLIVEIRA	60	29/08/2014	28/10/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	934429	EFETIVO	SOLANGE CASTANHOLA LIRA MOURA	90	01/09/2014	30/11/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1631659	EFETIVO	PAULO VICTOR GAMA ALVES	90	07/09/2014	06/12/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1322168	EFETIVO	MARIA LUCIA GOMES DE SOUSA	60	10/09/2014	09/11/2014
SEC. EST. SAÚDE	1629476	EFETIVO	ISRAELLE FELIX ALVES GOMES	30	31/08/2014	30/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1427261	EFETIVO	OZNEIDE MENDONÇA DA SILVA	30	30/08/2014	29/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1148257	EFETIVO	MARCOS VALERIO DE SOUSA	90	11/09/2014	10/12/2014
BANDERA						
SEC. EST. SAÚDE	701751	EFETIVO	FERNANDO EDUARDO RABELO DIAS	90	07/09/2014	06/12/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	960560	EFETIVO	JURANEIDE LOURENÇO DE CASTRO	60	09/09/2014	08/11/2014
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	832405	EFETIVO	MARIA ISIS DA COSTA LIMA	30	04/09/2014	04/10/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	1054791	EFETIVO	DEUZIMAR CAVALCANTE	30	11/09/2014	11/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	840556	EFETIVO	MANUEL SOARES DA SILVA	90	08/08/2014	06/11/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha: 408
Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						15/09/2014
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6418350	PRESTADOR	JESSICA RIVANIA COSTA GADELLIA	180	30/06/2014	27/12/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1784137	EFETIVO	DIANCA NOBREGA MEIRELES	180	09/09/2014	08/03/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1423886	EFETIVO	MAGNOLIA CASIMIRO GARRIDO	30	30/06/2014	30/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1767992	EFETIVO	RAFAELA PALITOL DA COSTA	15	01/09/2014	16/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	844748	EFETIVO	MARIA ZELIA RODRIGUES DANTAS	30	12/07/2014	11/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1588338	EFETIVO	JOSIE FLÁVIA DE FARIAS ESTEVAM	30	31/08/2014	30/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	615803	EFETIVO	PIRAGIBE MOTA ROMEU	30	07/07/2014	06/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1302281	EFETIVO	SOLANGE DUARTE DE SOUZA	60	03/09/2014	02/11/2014
SEC. EST. RECEITA	1576712	EFETIVO	JOSE BARBOSA DA MOTA	30	23/06/2014	23/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	781321	EFETIVO	FRANCISCA GERUZIA ROCHA CARDINS	30	08/07/2014	07/08/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	944475	EFETIVO	SILVANA PATRICIA DE CARVALHO LIMA	90	11/09/2014	10/12/2014

SEC. EST. EDUCACAO	6586881	PRESTADOR	DAYSE ABRANTES DE LIMA	15	30/06/2014	15/07/2014
SEC. EST. SAUDE	1609742	EFETIVO	MARIA MADALENA FERREIRA SILVA	60	12/09/2014	11/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1370047	EFETIVO	JOSE ALVES DA SILVA	30	04/07/2014	03/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1577883	EFETIVO	ANTONIO FERREIRA PINTO NETO	60	20/08/2014	19/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1638505	EFETIVO	REGINALDO LEANDRO VIEIRA JUNIOR	30	07/07/2014	06/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	889059	EFETIVO	ROBERTO MIGUEL DE LIMA	30	20/06/2014	20/07/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	925608	EFETIVO	SEVERINO DE ARAUJO FAUSTINO	90	15/09/2014	14/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	882011	EFETIVO	LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	45	03/09/2014	18/10/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1737953	EFETIVO	JOSÉ JUDIVAN BENTO DE ARAUJO	30	02/07/2014	01/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6716563	PRESTADOR	EDITH NATALIA VIEIRA	15	08/09/2014	23/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1209981	EFETIVO	MARIZALVA DE FARIAS	30	10/09/2014	10/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1325159	EFETIVO	MARIA REJANE LOPES ALVES SILVESTRE	30	14/07/2014	13/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	853135	EFETIVO	ELIANE REGIS DE OLIVEIRA LIMA	60	29/08/2014	28/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1688073	EFETIVO	LIZIANE LEMOS GAUDENCIO NODRIGA	10	09/09/2014	19/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	724009	EFETIVO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	30	03/07/2014	02/08/2014
SEC. EST. SAUDE	645745	EFETIVO	TANIA MARIA XAVIER DANTAS	30	02/09/2014	02/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1624024	EFETIVO	MUSSARA GOMES CAVALCANTI ALVES MONTIARO	30	08/09/2014	08/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1368770	EFETIVO	ELITA SERAFIM DA CUNHA	30	16/07/2014	15/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1318977	EFETIVO	MARIA APARECIDA LACHERUA PORFIRIO	30	07/07/2014	06/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1433741	EFETIVO	MELCIA MARIA DA SILVA MARTINS	90	13/09/2014	12/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6426301	PRESTADOR	CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15	29/08/2014	13/09/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1248197	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DE AGUIAR SILVA	30	01/09/2014	01/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1768468	EFETIVO	MARIA ROSILENE DA SILVA PEREIRA	30	03/07/2014	02/08/2014
SEC. EST. SAUDE	791695	EFETIVO	ELIETE ALVES DE BRITO	30	04/09/2014	04/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6992595	PRESTADOR	EDILENE MARIA DOS SANTOS	15	27/06/2014	12/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	876538	EFETIVO	FRANCISCO FERREIRA FILHO	30	06/09/2014	06/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1790820	EFETIVO	REGINALDO LEANDRO VIEIRA JUNIOR	30	07/07/2014	06/08/2014
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	598836	EFETIVO	MARIA DO CARMO SOARES PEREIRA	30	11/07/2014	10/08/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação de Lic. p/ Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1336827	EFETIVO	MARIA MIGUEL DOS SANTOS	10	26/08/2014	05/09/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	714844	EFETIVO	MARIA DE LOURDES BARROS MEIRA	90	01/09/2014	30/11/2014
SEC. EST. SAUDE	1615882	EFETIVO	FLAVIA SANTOS SILVA	60	15/09/2014	14/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1410661	EFETIVO	JOSE A LUCIA AMORIM DE SALES	90	13/09/2014	12/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1418483	EFETIVO	IVALDO BORGES DE CARVALHO	90	16/09/2014	15/12/2014
SEC. EST. RECEITA	784427	EFETIVO	OSWALDO JOAO BEZERRA CAVALCANTI MORAES	30	14/09/2014	14/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1418955	EFETIVO	FRANCINILDE FIRMINO DA SILVA	30	31/08/2014	30/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	842265	EFETIVO	LUCIA DE ANDRADE SOUSA	30	03/09/2014	03/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1767992	EFETIVO	RAFAELA PALITO DA COSTA	15	16/09/2014	01/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1625900	EFETIVO	OSILAVIO FERREIRA CHAVES	90	08/07/2014	06/10/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	907782	EFETIVO	DIANA MARIA LINS DE ALMEIDA	60	11/09/2014	10/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1383337	EFETIVO	SEVERINA PEDRO DA SILVA	90	13/09/2014	12/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	626520	EFETIVO	RIVALDO DE SOUZA	90	14/09/2014	13/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	706604	EFETIVO	GLORIA DE FATIMA MEIRA FIGUEIRA	60	15/09/2014	14/11/2014
SEC. EST. SAUDE	1622196	EFETIVO	ANURCA MENDES DE ALBUQUERQUE	60	25/07/2014	23/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1148265	EFETIVO	MARIA GLINDINA ALENCAR FORMIGA DE QUEIROGA	30	07/07/2014	06/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	848417	EFETIVO	MIRIAM RAFAEL DE SOUZA	60	13/09/2014	12/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	700151	EFETIVO	FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA	60	05/08/2014	04/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	924211	EFETIVO	EVA MARIA GONCALVES DE VASCONCELOS	30	27/08/2014	26/09/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	856037	EFETIVO	MELANIA VITA SA	90	27/09/2014	26/12/2014

SEC. EST. EDUCACAO	1575503	EFETIVO	JOSINALDO FERREIRA DA COSTA	60	08/09/2014	07/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1300482	EFETIVO	JOAO COELHO DE LEMOS	60	16/09/2014	15/11/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	902128	EFETIVO	JOSE NILDO AIRES SAMPAIO	30	18/09/2014	18/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1610848	EFETIVO	ILIAN CRISTINA SILVA DE SOUZA	7	17/09/2014	24/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1430840	EFETIVO	RITA DE CASSIA DA SILVA	60	16/09/2014	15/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	966096	EFETIVO	CARLA AZEVEDO FRANCA MODESTO	90	19/09/2014	18/12/2014
SEC. EST. SAUDE	1491865	EFETIVO	JOSE PEREIRA DA SILVA	60	21/08/2014	20/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1499611	EFETIVO	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	90	02/09/2014	01/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1739654	EFETIVO	JOSINALDO FERREIRA DA COSTA	60	08/09/2014	07/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	845752	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	60	15/09/2014	14/11/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1634755	EFETIVO	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	60	18/09/2014	17/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1367668	EFETIVO	SOCORRO CRISTINE CORDEIRO DE ALMEIDA	30	08/09/2014	08/10/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1331965	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	30	10/09/2014	10/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1288199	EFETIVO	DEUSIMAR MARQUES GALVAO	60	18/09/2014	17/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6837751	PRESTADOR	MARIA DA PAZ MARTINS	15	16/09/2014	01/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1289063	EFETIVO	LUCIA SOARES MONTEIRO	90	16/08/2014	14/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1655418	EFETIVO	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA NETO	30	08/09/2014	08/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1451073	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	60	15/09/2014	14/11/2014
SEC. EST. SAUDE	1482955	EFETIVO	CARMEM FIDIA GOMES DE MOURA	60	10/09/2014	09/11/2014
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	1771868	EFETIVO	SUENNA DA SILVA REGIS ARAUJO	10	08/09/2014	18/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1143913	EFETIVO	FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA	30	08/09/2014	08/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1601245	EFETIVO	JOSE RICARDO PIRES DINIZ	30	12/09/2014	12/10/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação de Lic. p/ Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	801135	EFETIVO	CARLOS PEDRO MELO RIBEIRO	30	14/09/2014	14/10/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	1814257	EFETIVO	MARGARETH CAVALCANTE BARRETO	30	03/09/2014	03/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1638327	EFETIVO	MAURINES NUNES DE ANDRADE	45	15/04/2014	30/05/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1003861	EFETIVO	GERALDO GOMES DE ARAUJO	60	30/08/2014	29/10/2014
SEC. EST. GOVERNO	1283138	EFETIVO	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	90	03/09/2014	02/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	961043	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO VELOZO ANDRADE	30	06/09/2014	06/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1497367	EFETIVO	MARIA DAS MERCES GOMES SILVA	15	16/09/2014	01/10/2014
SEC. EST. RECEITA	924768	EFETIVO	CLAUDIO EMMANUEL MELO N. DE MORAES	30	04/09/2014	04/10/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	612502	EFETIVO	LUCIENE DE FATIMA NORONHA	30	09/09/2014	09/10/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1383736	EFETIVO	MAGNA LUCIA DA SILVA	30	10/09/2014	10/10/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1355503	EFETIVO	CARLOS ROBERTO CLEMENTINO DE MORAIS	90	28/08/2014	26/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1300580	EFETIVO	MARIA JOSE BARROSA DE LIMA	90	08/09/2014	07/12/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	798258	EFETIVO	VANDERLY DOS SANTOS SILVA	60	19/09/2014	18/11/2014

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria N° 014/2014/GS João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE, Renato Costa Feliciano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Rodrigo Almeida Costa**, matrícula 173.899-2, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição a **Albéria Kátia Farias Dôso**, Matrícula 156.923-6.
Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Renato Costa Feliciano
Secretário de Estado - SETDE

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA N° 063/2014 – GP João Pessoa, 15e setembro 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha:
412

19/09/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	1629271	EFETIVO	CLAUDIA REGINA LINS DA SILVA	180	10/09/2014	09/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6357407	PRESTADOR	ALUSKA MOREIRA CAMPOS	180	03/09/2014	02/03/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SEC. EST. SAUDE	1624148	EFETIVO	SIMONE OLIVEIRA GUIMARAES	30	10/09/2014	10/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1638181	EFETIVO	LUIZ FERNANDES MORAES DE SOUSA	15	09/09/2014	24/09/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	1783661	EFETIVO	JUSSARA VENTURA DOS SANTOS	15	11/09/2014	26/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1346300	EFETIVO	SANTINO LACERDA DE OLIVEIRA	60	11/09/2014	10/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	970654	EFETIVO	FLAVIA MARIA DA SILVA	15	15/09/2014	30/09/2014

Constituir comissão de sindicância composta pelos servidores VENCESLAU IGOR ALVES FRADE matrícula nº 800.496-0, SYNARA LUIZA PALITOT FERNANDES matrícula nº 800.510-9 e GUSTAVO ANTONIO TORRES ANGELO matrícula nº 177.763-7, para sob a presidência do primeiro analisar o Memorando nº 19/14 (Material e patrimônio), conforme determinação da Presidência.

PORTARIA Nº 064/2014 – GP

João Pessoa, 15e setembro 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Constituir comissão de Inquérito composta pelos servidores VENCESLAU IGOR ALVES FRADE matrícula nº 800.496-0, SYNARA LUIZA PALITOT FERNANDES matrícula nº 800.510-9 e GUSTAVO ANTONIO TORRES ANGELO matrícula nº 177.763-7, para sob a presidência do primeiro averiguar a violação da porta provisória que dá acesso ao Arquivo Histórico.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 174 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e o que consta no Processo de nº 3981/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **GILMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula 3743-5, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e **HUMBERTO ATAÍDE CAVALCANTE**, matrícula 3743-5, Chefe da Seção Administrativa Patrimonial, para acompanhar os trabalhos da Empresa LINK DATA, na forma do Ofício Circular nº 023/GS/SEAD.

Art. 2º – O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 176 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e o que consta o Processo de nº 3933/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA**, Engenheiro Civil, matrícula 5125-0, CPF nº 040.348.484-72, CREA nº 1605740020, para Chefiar as Obras Remanescentes de Melhoramentos e Pavimentação da Rodovia da Reintegração (PB:228), referente ao LOTE II – Entroncamento do acesso à Passagem/Quixaba/Entroncamento BR-230, inclusive os acessos a Passagem e Cacimba de Areia com extensão de 36,95 KM, na qualidade de Gestor do Contrato PJ nº 034/2014, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº 30610, de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º – O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Resolução nº 1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Art. 3º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º – O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 177 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e o que consta no Processo de nº 3934/2014.

RESOLVE:

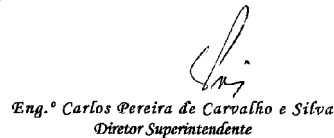
Art. 1º - Designar o Servidor **ODUWALDO ANDRADE E SILVA** Engenheiro Civil, matrícula 2036-1, CREA nº 1602207194, CPF Nº 078.475.134-04, para chefiar as Obras Remanescentes de Pavimentação das Rodovias previstas na Clausula Primeira do supramencionado instrumento, e na qualidade de Gestor do Contrato PJ nº 035/2014, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº 30610, de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º – O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Resolução nº 1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Art. 3º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Esta-

tuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º – O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 056/2014

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e ainda as normas da Portaria nº 010/2014 – CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula 92.900-0, CPF nº 141.940.9-04-20, CREA nº 160204254-3 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2014-SERHMACT, celebrado com a Empresa **CONSERV – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 05.219.643/0001-44, com sede na **BR 230 – KM 12 – Nº 11034 – Sala 604 – Edifício Casa Nova Center – Renascer – Cabedelo – Paraíba**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, NO ESTADO DA PARAÍBA;**

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3579

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 567.ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1º Fica autorizada a emissão das Licenças Ambientais de Extração de Areia no Leito do Rio Paraíba, que se encontrarem com seus requerimentos devidamente aptos na forma da Legislação vigente, requeridos junto a SUDEMA, cuja as análises técnicas estejam concluídas.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DATADA DE 27.09.2014


Maria de Fátima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM


Nilson Ferraz Almeida Junior
Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado do Governo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

PORTARIA ARPB N.º 034/2014-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso III do artigo 13 do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o engenheiro eletricista **MARINALDO GONÇALVES DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente Executivo de Energia Elétrica**, da

Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 29 de setembro de 2014

PORTARIA ARPB N.º 035/2014-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso III do artigo 13 do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o analista de processamento de dados VITO CABRAL DIONÍZIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de setembro de 2014

YURI SIMPSON LOBATO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/556/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Rosejane Cristina de Almeida Costa	123027-1	001.421.734-10	731/2014
José Pereira da Silva	122.545-6	568.731.154-87	729/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de setembro de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PBPREV - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0882/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
08585-14	ELIANE DE FÁTIMA BANDEIRA DIONÍSIO	78.480-0	2017	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
08139-14	MARIA SELMA CAVALCANTI DE ALMEIDA	001.932-1	1982	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DER
03753-14	MARIA DO SOCORRO BRITO OLIVEIRA	004.101-7	1578	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DETRAN
07895-14	JOSE ALVARO DE SANTANA HENRIQUES	65.479-5	1912	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
07753-14	JOSE VANDIQUE DE LIMA	68.404-0	1911	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
07877-14	CARMEM LÚCIA LINS E SILVA	82.195-1	1908	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDH
07828-14	ANA MARIA CABRAL DE MEDEIROS	115.458-3	1953	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
07845-14	MARIA SICIONE DE OLIVEIRA MELO	78.421-4	1907	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
07823-14	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	69.880-6	1872	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
08071-14	GERALDO BARBOSA DE LIMA	83.992-2	1940	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
07616-14	FRANCISCA FRANCINETE FILGUEIRAS	137.457-5	1951	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
07750-14	MARIA CREUSA RIBEIRO MELO	142.439-4	1954	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
08012-14	MARIA DO SOCORRO IDEIÃO BEZERRA MARTINS	136.669-6	1925	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0890/2014

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve Cancelar Aposentadoria do processo abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 08619-14	DÁRIA FRANCO DE OLIVEIRA	73.677-5

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 031/2014 1º GR
PROCESSO: 1452592014-9 16/09/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. Conforme Certidão emitida em 09 de setembro de 2014 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: Comercial de Roupas e Confecções Femininas Ltda EPP, Residente na Av. João Maurício, 1151 - Manaira - João Pessoa/PB CNPJ : nº 02.977.170/0001-56, Inscrição Estadual nº 16.123.282-5 .

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 09 de setembro de 2014.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

João Batista Neto
Gerente Regional

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1740ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 02 de OUTUBRO de 2014, às 14horas.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

II – EXPEDIENTE.

III - JULGAMENTOS:

IV – DISTRIBUIÇÃO:

1. Processo nº 110.657.2012-2

Recurso VOL/CRF-267/2013

Recorrente: BM COSMETICOS LTDA.

Representante: RODRIGO BRANDÃO MELQUÍADES DE ARAÚJO

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: MARIA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

2. Processo nº 029.634.2012-9

Recurso HIE/CRF-378/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: FERNANDA RODRIGUES AQUINO SILVA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ELIAS FRANCISCO RODRIGUES

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

3. Processo nº 145.348.2011-9

Recurso HIE/CRF-084/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: COJUMINAS COJUDA MINERAÇÃO LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DEC ITABAIANA

Autuante: MARIA DA CONCEIÇÃO O. DE AZEVEDO
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

4. Processo nº 041.136.2012-1
Recurso VOL/CRF-181/2013
Recorrente: SENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: RUBENS AQUINO LINS
Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

5. Processo nº 047.944.2014-5
Recurso VOL/CRF-366/2014
Recorrente: COMPANHIA SISAL DO BRASIL CONSIBRA
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

6. Processo nº 085.064.2012-1
Recurso HIE/CRF-352/2013
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: ADRIANO DOS SANTOS ALVES
Preparadora: COLETRIA ESTADUAL DE PATOS
Autuante: ANTÔNIO ANDRADE LIMA
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

7. Processo nº 017.455.2009-0
Recurso VOL/CRF-396/2013
Recorrente: MERCADO JERUZALÉM LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA LUZIA
Autuante: SAVIO RABELO GOMES E MARCELO TEIXEIRA DA SILVA
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

8. Processo nº 116.404.2010-0
Recurso HIE/CRF-303/2013
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE
Autuantes: ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREIRE/HELENA BEZERRA DE MEDEIROS
Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DESOUBA FURTADO

9. Processo nº 111.628.2012-8
Recurso HIE/CRF-388/2013
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: MARIA DAGUIA JOSÉ DA SILVA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: FERNANDO SOARES P DA COSTA
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

10. Processo nº 129.373.2012-0
Recurso VOL/CRF-135/2013
Recorrente: DANIELLE VILELA DE FARIAS
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes: FELIPE LAURITZEN DE QUEIROZ/LUIZ MARCONI F. FALCÃO
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

11. Processo nº 045.229.2011-3
Recurso VOL/CRF-055/2013
Recorrente: TAMARA DE CASSIA RODRIGUES
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SERRA BRANCA
Autuante: PAULO MARIZ DA SILVA
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

12. Processo nº 128.338.2009-7
Recursos HIE/VOL/CRF-077/2013
1ªRecorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
2ªRecorrente: LUZINETE LEITE DE ARAÚJO CARVALHO

1ªRecorrente: LUZINETE LEITE DE ARAÚJO CARVALHO
2ªRecorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: SÉRGIO RICARDO A. NASCIMENTO
Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

13. Processo nº 148.984.2011-7
Recurso VOL/CRF-309/2012
Recorrente: CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: SOSTHEMAR PEDROSA BEZERRA
Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

13. Processo nº 023.563.2011-3
Recursos HIE/VOL/CRF-323/2013
1ªRecorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
2ªRecorrente: RIO DOCE COM. DE ESTIVAS LTDA.
1ªRecorrente: RIO DOCE COM. DE ESTIVAS LTDA.
2ªRecorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: AGENOR PESSOA DE AZEVEDO
Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

14. Processo nº 063.621.2012-4
Recurso HIE/CRF-317/2013
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: MARIA TEREZA CAVALCANTI DE S/A.
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
Autuante: IVÔNIA DE LOUDES LUCENA LINS
Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

IV – DISTRIBUIÇÃO:
Processo nº 144.969.2012-3
CRF- Nº 750/2014 – ELITHER COMÉRCIO DE MODA LTDA - PAT
Processo nº 038.034.2013-0
CRF- Nº 788/2014 – SÃO GERALDO COM. VAREJISTA DE BEBODAS E ALIMENTOS LTDA - ME
João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

GIANNICUNHA DA SILVA CAVALCANTE
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01436/2014/CAD 3 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1389892014-3; Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto; **RESOLVE:**
I.SUSPENDER, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.
II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estive-rem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/09/2014.

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA
Anexo da Portaria Nº 01436/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.196.741-8	JARDIANE DE LIMA MACEDO	AV GETULIO VARGAS, Nº 79 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.429-0	JOSE PONCIANO DANTAS JUNIOR	R JOVELINA ALICE DA LUZ, Nº S/N - JUSCELINO KUBITSCHKE	PICUI / PB	NORMAL
16.153.018-4	COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE NOVA PALMEIRA	R OLAVO BILAC, Nº 37 - CENTRO	NOVA PALMEIRA / PB	NORMAL
16.140.233-0	MARIA OZANILDA GOMES DANTAS SOUZA	R GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO	BARAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.688-6	MERCADINHO DANTAS LTDA	R GETULIO VARGAS, Nº 61 - CENTRO	BARAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.626-8	ADELZA DE LIMA MACEDO DANTAS - ME	AV GETULIO VARGAS, Nº 73 - CENTRO	PICUI / PB	NORMAL
16.199.848-8	SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA 03594018482	R CANDIDA EULALIA DA COSTA, Nº 98 - CENTRO	NOVA PALMEIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01467/2014/CAD 9 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/09/2014.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01467/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.211.971-2	JOSE MILSON ROZENO ME	SIT MASSANGANA II, Nº S/N - ZONA RURAL	CRUZ DO ESPIRITO SANTO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01515/2014/CAD 15 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/09/2014.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01515/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.438-6	M.A COMERCIAL DE GAS LTDA	SAO JOSE, Nº 342 - POPULAR	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.210.271-2	ANDI DE LIMA 05550735482	AV DAVID DE SOUZA FALCAO, Nº 848 - CENTRO	LUCENA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01564/2014/CAD 17 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/09/2014.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01564/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.108.630-6	MARIA DAS GRACAS DA COSTA ALBUQUERQUE	DA ALEGRIA, Nº 639 - VARZEA NOVA	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.210.863-0	EDMILSON BERNADO DA SILVA 88504816400	R SAPE MARI, Nº S/N - TERRA NOVA	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 01361/2014/CAD 26 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/08/2014.


1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 01361/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.195.119-8	VERONICA PATRICIA CASTRO DE ANDRADE 02625661410	R NAPOLEAO ARAUJO PINTO, Nº 02 - CONJUNTO PADRE LEONARDO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.261-7	YGO WANDERLEY SILVA DA COSTA 07656241418	R JOSE AMANCIO RAMALHO, Nº 221 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.051-0	FLAVIO GONCALVES DO NASCIMENTO	R AIRTON SENA, Nº 184 - CENTRO	CASSERENGUE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 01383/2014/CAD 28 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/08/2014.


1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 01383/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.185.304-8	JOSE LEONARDO DE LIMA MORAIS ME	R GOVERNADOR JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 309 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 01487/2014/CAD 10 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1426922014-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

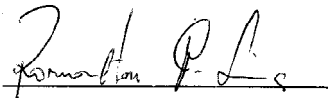
I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no



Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2014.


1811607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 01487/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.201.036-2	CLEYCE FERREIRA DA SILVA ME	R GOVERNADOR JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 955 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.548-9	JOSETE CLEMENTINO DE MEDEIROS	R GOVERNADOR JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 502 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.703-4	OSVALDO ARAUJO BEZERRA	R GOVERNADOR JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 154 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.084.578-5	EDMILSON FERREIRA DE ARAUJO	R GOVERNADOR JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 00578 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.226.099-7	RANIERY BRANDAO LIMA - ME	R JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 320 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01439/2014/CAD 4 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso VI, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº null;

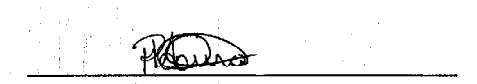
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, apresentou(aram) sem movimento, durante 03 (três) meses consecutivos, a Escrituração Fiscal Digital - EFD, verificada por meio de processo informativo;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/09/2014.


1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 01439/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.140.106-6	PG LUBRIFICANTES LTDA	R PROJETADA, Nº S/N - LIMEIRA	PICUI / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01440/2014/CAD 4 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1398842014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

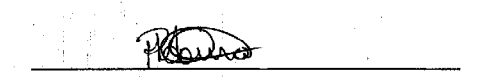
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “*ex-officio*”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/09/2014.


1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 01440/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.065-6	MARIA DA GUIA DE LIMA ARAUJO	R JOSE LEAL, Nº 148 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01468/2014/CAD 9 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

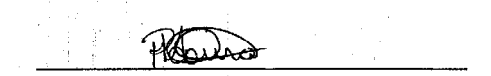
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/09/2014.


1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 01468/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.196.741-8	JARDIANE DE LIMA MACEDO	AV GETULIO VARGAS, Nº 79 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.688-6	MERCADINHO DANTAS LTDA	R GETULIO VARGAS, Nº 61 - CENTRO	BARAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01494/2014/CAD 11 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

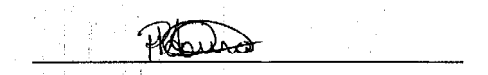
Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/09/2014.


1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 01494/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.140.233-0	MARIA OZANILDA GOMES DANTAS SOUZA	R GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO	BARAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01495/2014/CAD 11 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI , usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1428882014-6;

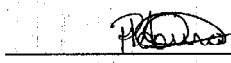
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I.**SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/09/2014.



1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 01495/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.147.797-6	REMIR AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 06 - CENTRO	PICUI / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 01500/2014/CAD **11 de Setembro de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

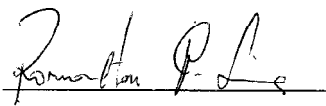
Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), “ex-offício”, indevidamente;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/09/2014.



1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 01500/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.084.578-5	EDMILSON FERREIRA DE ARAUJO	R GOVERNADOR JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 00578 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 01501/2014/CAD **11 de Setembro de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1431122014-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

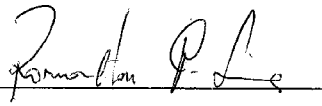
RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/09/2014.



1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 01501/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.102.397-5	GUILHERME GUEDES CIA LTDA - ME	R GOVERNADOR JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 00115 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 01405/2014/CAD **2 de Setembro de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

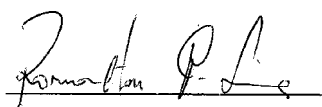
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2014.



1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 01405/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.452-4	ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA	R DURVAL DA COSTA LIRA, Nº 454 - CENTRO	CASSERENGUE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 01414/2014/CAD **2 de Setembro de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

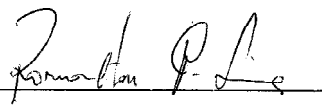
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2014.



1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 01414/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.125.864-6	ROSANGELA RODRIGUES RIBEIRO SANTOS	R JOSEFA CRIMPIM, Nº 00115 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MONTEIRO

PORTARIA Nº 01457/2014/CAD **8 de Setembro de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO , usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1415822014-9 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/09/2014.

Fco Sérgio Fortaleza de Aquino
Coletor

Anexo da Portaria Nº 01457/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.234.130-0	IGOR AUGUSTO TARGINO DE ALMEIDA 10375696440	R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, Nº 89 - CENTRO	MONTEIRO / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão / Secretaria de Estado das Finanças / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 78 João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a)SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SUP. SEFIN e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE - SEFIN- 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SUP. SEFIN, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0004/2014, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SUP. SEFIN e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA UNIDADE RECEBEDORA.;

RESOLVEM :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	0703	0287	3390	92	101	00032	849.767,28
TOTAL											849.767,28

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito doSistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Engº JOÃO ARNESTO LINS FILHO
Diretor Superintendente

TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado das Finanças

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 26

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor JOSE RILDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 110.620-1, para no prazo de DEZ (10) DIAS, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA NO PRAZO LEGAL.

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 24

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora MARIA DO ROSÁRIO SILVA, matrícula n. 78.542-3, para no prazo de DEZ (10) DIAS, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA NO PRAZO LEGAL.

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 25

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora MARIA ACCELINO CORREIA MARQUES, matrícula n. 132.114-5, para no prazo de DEZ (10) DIAS, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA NO PRAZO LEGAL.

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 22

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora RENAILDE DE CARVALHO MORAIS FABRICIO, matrícula n. 179.290-3, para no prazo de DEZ (10) DIAS, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA NO PRAZO LEGAL.

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 23

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/



2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **HELENO IRIGOYEN VARELA JÚNIOR**, matrícula n. **178.154-5**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 27

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **JOÃO ALBINO DA SILVA**, matrícula n. **179.590-2**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL - FUNESC
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL

EDITAL DE FOTOGRAFIA

O Governo do Estado da Paraíba, a Secretaria de Estado da Cultura, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC representada pela Presidência da FUNESC e sua Diretoria de Desenvolvimento Artístico e Cultural/Coordenação de Artes Visuais, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 4.315, de 4 de dezembro de 1981, torna pública a abertura do processo de seleção de propostas nas condições fixadas neste regulamento, para a área de Fotografia, visando compor um conjunto de obras temáticas em homenagem aos 100 anos da morte do poeta paraibano **Augusto dos Anjos**.

1. DO OBJETIVO

Selecionar quatro propostas artísticas em Fotografia, com a temática Poeta Augusto dos Anjos, para ocupação de espaço expositivo no interior do Espaço Cultural José Lins do Rego.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição é gratuita e destinada a artistas visuais e fotógrafos, paraibanos, naturalizados ou estrangeiros com residência fixa na Paraíba há pelo menos dois anos.
- 2.2. Estão habilitados a participarem deste Edital pessoas físicas e jurídicas, coletivos, curadores e artistas, desde que o projeto apresentado seja voltado para as Artes Visuais.
- 2.3. O proponente poderá inscrever-se individualmente ou como representante de obra coletiva. No caso de pessoa jurídica e/ou coletivos, a inscrição deverá ser feita pelo representante legal ou por seu procurador expressamente legalizado.
- 2.4. Para as propostas coletivas, somente 01 representante assinará a ficha de inscrição. Os demais nomes que compõem o grupo deverão constar no dossiê. Integrantes de coletivos já inscritos não poderão participar individualmente.
- 2.5. Será vedada a participação de funcionários públicos estaduais ou pessoas que tenham qualquer vínculo empregatício ou cargos em órgãos do Governo do Estado da Paraíba.
- 2.6. Serão aceitas somente as propostas inscritas mediante o preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO 1), que deverá ser assinado, digitalizado e enviado para o email: editipoetaaugustodosanjos@gmail.com junto com as demais cópias de documentos exigidos no item 2.10, no período de De 30 de setembro até as 23:59h do dia 13 de novembro de 2014. As Inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas automaticamente.
- 2.7. Artistas profissionais e amadores podem inscrever obras que não tenham sido premiadas ou expostas, em João Pessoa/PB, até a data de encerramento das inscrições.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou Correios.
- 2.9. A efetivação da inscrição implica na automática e plena concordância, por parte do artista, com os termos deste regulamento.
- 2.10. Artistas ou representantes legais deverão enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: Cópias de RG, CPF, comprovante de residência, Declaração atestando não ter vínculo empregatício com órgãos do Governo do Estado da Paraíba (ANEXO 3) e Procuração Pública com poderes específicos em caso de representação, quando necessário. Após divulgação da avaliação da Comissão Julgadora, os selecionados deverão apresentar no prazo de 05 dias os seguintes documentos: Número do PIS, PASEP ou NIT; Comprovante de conta bancária: banco, conta e agência; Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União; Certidões Negativas Estadual e Municipal. A não apresentação da documentação exigida no prazo

estipulado implicará na automática desclassificação do artista ou representante legal. O artista desclassificado será substituído seguindo-se a lista de suplentes conforme pontuação atribuída pela Comissão Julgadora, quando da avaliação das obras inscritas.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Apresentar proposta de ensaio fotográfico (conjunto de imagens com uma narrativa conceitual) ou de obras individuais, em formato JPEG, contendo mínimo de 04 e máximo de 10 imagens, a serem montadas e exibidas na Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego/PB.
- 3.2. Cada conjunto de fotografias inscritas deverá conter:
 - a) 50% das obras em formato que ao serem ampliadas permitam a aplicação destas sobre suporte medindo 498x252cm e 50% das obras em formato que ao serem ampliadas permitam a aplicação destas sobre suporte medindo 274x252cm;
 - b) Breve dossiê de apresentação da proposta, com no máximo 20 linhas.
- 3.3. Após publicação dos resultados, os artistas selecionados deverão enviar no prazo máximo de 05 dias, além da documentação referida no item 2.10, também as fotografias no formato: TIF, mínimo 150 DPI, dimensões respectivas ao previsto no item 3.2. O envio poderá ser realizado através de compartilhamento de arquivo on-line, com link de acesso enviado para editipoetaaugustodosanjos@gmail.com ou em suporte físico: CD, DVD, PENDRIVE que deverá ser entregue na Coordenação de Artes Visuais/DDAC/FUNESC, bem como através dos Correios para: **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL - FUNESC - DDAC / Coordenação de Artes Visuais - EDITAL DE FOTOGRAFIA** **Endereço:** Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 - Bairro: Tambauzinho - CEP: 58042-100 - João Pessoa/PB. Para o envio através dos Correios será considerada a data da postagem.
- 3.4. Os interessados deverão apresentar anexo a inscrição, além do dossiê, portfólio contendo currículo, outras imagens (máximo 10) e outros dados que facilitem a leitura do conjunto de sua obra e trajetória artística.
- 3.5. As obras inscritas deverão conter os seguintes dados: Autor, título, ano, técnica. (Anexo 2)

4. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- 4.1. As obras serão selecionadas mediante os seguintes critérios:
 - a) Consonância com o tema do edital: Poeta Augusto dos Anjos;
 - b) Pertinência poética;
 - c) Originalidade, criatividade e excelência técnica;
 - d) Contemporaneidade e ineditismo na cidade de João Pessoa-PB;
 - e) Documentação completa;
 - f) Apresentação das propostas;
 - g) Adequação à imagem institucional da FUNESC, ou seja, obras que não comprometam a integridade do espaço e do público.
- 4.2. A Comissão Julgadora deverá selecionar até 04 propostas representadas por 04 autores. Cada autor será selecionado pelo conjunto ou parte das fotografias inscritas. Serão selecionadas mínimo de 04 fotografias ou mais, por cada autor, de acordo com os critérios constantes no item 4.1.
- 4.3. Pelo conjunto de obras selecionadas cada artista receberá individualmente prêmio no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), descontados os devidos impostos.
- 4.4. Os resultados da seleção serão divulgados no *site* da FUNESC: www.funesc.pb.gov.br.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. A Comissão Julgadora será formada por 03 integrantes com conhecimentos específicos na área, designados pelo Presidente da FUNESC.
- 5.2. O veredito da Comissão Julgadora é soberano e irrevogável, portanto, não será passível de questionamento ou recurso.

6. DOS DIREITOS DE IMAGEM

- 6.1. Os artistas selecionados cedem automaticamente os direitos de uso de suas obras para reproduções e publicações em qualquer suporte, de forma irrestrita, visando a divulgação do evento e dos resultados deste, respeitando-se a autoria e o reconhecimento dos devidos créditos.
- 6.2. Ao participar deste edital o proponente declara a inexistência de plágio dos trabalhos ou do projeto, assim como se responsabiliza inclusive, por eventuais, reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado de outras imagens.

7. DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1. Da FUNESC
 - a) Tornar público o resultado da seleção do presente Edital através do *site* da FUNESC: www.funesc.pb.gov.br;
 - b) Efetuar pagamento na forma de cachê aos selecionados, através deste edital, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), individualmente, de onde serão deduzidos os impostos legais, no período de até 60 dias após a divulgação dos resultados, de acordo com a regularidade fiscal e documentação apresentada pelos artistas premiados.
- 7.2. Do artista ou grupo
 - a) Cumprir o cronograma estipulado para entrega dos materiais;
 - b) Quando selecionado enviar a documentação conforme previsto neste edital;
 - c) Informar a FUNESC, com antecedência mínima de 05 dias caso haja desistência por parte do artista ou representante do grupo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A Fundação Espaço Cultural da Paraíba poderá criar e confeccionar catálogo contendo imagens das obras selecionadas, que serão distribuídos gratuitamente ao público, inclusive em outros eventos da Funesc e em instituições culturais e de ensino.



- 8.2. A montagem das obras em fotografia, ficará a cargo da Funesc.
- 8.3. As fotografias selecionadas poderão ser impressas em grandes e pequenos formatos e integrarão o acervo da Funesc, sem prejuízo quanto aos direitos autorais do artista.
- 8.4. Não serão aceitas propostas que não estejam de acordo com os termos deste regulamento.
- 8.5. O descumprimento das obrigações constantes no presente Edital e no contrato, poderá resultar na substituição do artista selecionado, respeitando-se a lista de suplência.
- 8.6. As obras selecionadas serão expostas ao público no interior do Espaço Cultural pelo tempo que a Funesc julgar conveniente.

9. CRONOGRAMA

Inscrições: De 30 de setembro até as 23:59h do dia 13 de novembro de 2014.

Seleção: De 14 a 20 de novembro de 2014.

Divulgação dos selecionados: 21 de novembro de 2014.

Entrega dos trabalhos conforme previsto no item 3.3: De 22 a 28 de novembro de 2014.

Realização da Mostra de Fotografia Poeta **Augusto dos Anjos**: Até final de dezembro de 2014.

João Pessoa, 25 de setembro de 2014

Laureci Siqueira dos Santos
Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC

EDITAL DE FOTOGRAFIA
ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO:	
NOME ARTÍSTICO:	
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:
CEP:	FONE:
EMAIL:	
WEBSITE:	

EDITAL DE FOTOGRAFIA - ANEXO 2 - DADOS DAS OBRAS
Número de trabalhos inscritos _____ (Mínimo 04, máximo 10 obras)

OBRA Nº 1	OBRA Nº 2	OBRA Nº 3	OBRA Nº 4	OBRA Nº 5
Nome Artístico	Nome Artístico	Nome Artístico	Nome Artístico	Nome Artístico
Título da Obra	Título da Obra	Título da Obra	Título da Obra	Título da Obra
Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica
Ano da execução	Ano da execução	Ano da execução	Ano da execução	Ano da execução
Nº inscrição (Não preencher)	Nº inscrição (Não preencher)	Nº inscrição (Não preencher)	Nº inscrição (Não preencher)	Nº inscrição (Não preencher)
OBRA Nº 6	OBRA Nº 7	OBRA Nº 8	OBRA Nº 9	OBRA Nº 10
Nome Artístico	Nome Artístico	Nome Artístico	Nome Artístico	Nome Artístico
Título da Obra	Título da Obra	Título da Obra	Título da Obra	Título da Obra
Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica
Ano da execução	Ano da execução	Ano da execução	Ano da execução	Ano da execução
Nº inscrição (Não preencher)	Nº inscrição (Não preencher)	Nº inscrição (Não preencher)	Nº inscrição (Não preencher)	Nº inscrição (Não preencher)

EDITAL DE FOTOGRAFIA
ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

Declaro não ser funcionário público do Estado da Paraíba, que estou de acordo com o regulamento

do Edital de Fotografia Poeta Augusto dos Anjos e que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

João Pessoa, PB, ____ de _____ de 2014.

ASSINATURA
NOME COMPLETO
CPF

10. ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	Cachê (pessoa física ou jurídica)	04	2.500,00	10.000,00
02	Serviço de impressão em lona e fixação das fotografias	08		7.800,00
03	Coquetel	100	*17,00	1.700,00
04	Comissão Julgadora não será remunerada			
05	Valor Total			19.500,00

* Valor por pessoa

Secretaria de Estado
da Receita

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

EDITAL Nº 004/2014 – SER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c o art. 12 da Lei 8.427, de 10 de dezembro de 2007 e com o Decreto nº 29.992, de 21 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 30.364, de 26 de maio de 2009 e,

Considerando a necessidade de Auditores Fiscais para atuação junto à Fiscalização de Estabelecimentos;

Considerando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 2º, do Decreto 29.992, de 21 de novembro de 2008, que trata da exclusão no cálculo das vagas existentes dos auditores em exercício aqueles que estiverem ocupando cargos comissionados ou indicados para outras atividades, sem prejuízo da designação,

RESOLVE:

I - Convocar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais relacionados no Anexo Único, deste Edital, para efetuarem matrícula no PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA A FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no período de 20 a 24 de outubro de 2014, cuja ficha de inscrição encontra-se disponível no Portal de Educação Corporativa da Escola de Administração Tributária - ESAT;

II - Assegurar ao Auditor Fiscal Tributário Estadual, que não efetuar sua inscrição no período acima mencionado, a sua participação no próximo Programa de Formação para a Fiscalização de Estabelecimentos, desde que formalmente requerido ao Secretário de Estado da Receita.

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 004/2014 – SER

- Nº **SERVIDOR**
- 1 ALEXANDRINA MARIA GUSMÃO AMORIM SENCADDES
- 2 VINICIUS VELEZ VIANA
- 3 RODRIGO PAULO PANTOJA
- 4 MIRIAM LEITÃO DE VASCONCELOS
- 5 RODRIGO ARAÚJO DIAS DA SILVA
- 6 RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO
- 7 KARINA DARIOTOU PIRES
- 8 RANIERI MOREIRA PIRES
- 9 KLEBIA CASSIA NUNES PITTA LIMA
- 10 RENATO NEIVA MONTENEGRO
- 11 ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA
- 12 FÁBIO SANTOS OLIVEIRA
- 13 ANDREW SOUZA DE LIMA
- 14 LOUISE LUCENA NOBREGA DE CARVALHO
- 15 AFFONSO BARROS MEIJINHOS
- 16 WANCLAY LIMA CAVALCANTE
- 17 LINDEMBERG ROBERTO DE LIMA
- 18 MICHELLE LITHG TOUSSAINT
- 19 JOSÉ BARBOSA DA MOTA
- 20 IVONILSON DE ARAÚJO MENDONÇA
- 21 MARIA HELENA BARBOSA BOTELHO ROLIM
- 22 ENADIO DA SILVA BARBOSA
- 23 MARIANE REBELLO DE SALOMÃO
- 24 TARCISO MAGALHÃES MONTEIRO DE ALMEIDA
- 25 LEONARDO DO EGITO PESSOA
- 26 GISELE DE AVILA SOARES MARQUES
- 27 SANDRA DE FARIAS MACHADO BALTAR
- 28 VINICIUS FERREIRA MIRANDA
- 29 LUIS CLÁUDIO VASCONCELOS RIBEIRO
- 30 DANIEL CANTO FIGUEIREDO
- 31 ROMANA RODRIGUES DANTAS DE OLIVEIRA
- 32 ALFREDO GOMES NETO